



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 439, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Dispõe sobre inclusão de anexo na Lei Municipal nº 427/2009, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizado a inclusão do Anexo II na Lei nº 427/2009, conforme a redação constante no Anexo desta Lei.

Parágrafo Único – Os cargos inseridos nesta Lei, serão para atender exclusivamente o convênio celebrado com a FUNASA.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal



COMPROMISSO COM O FUTURO
PARANHOS - MS
Av. Marechal Dutra nº 1500 – Centro – Paranhos-MS
CEP 79.925-000– Fone (67) 3480-1205 Fax (67) 3480-1225
E-mail- pmparanh@terra.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS
Odontólogo	02	40	2.519,96	Curso superior completo c/ registro CRO
Enfermeiro	01	40	2.519,96	Curso superior completo c/ registro COREN
Nutricionista	01	40	2.519,96	Curso superior completo c/ registro no CRN
Assistente Administrativo	01	40	588,16	Ensino médio completo
Auxiliar de Enfermagem	03	40	588,16	Ensino fundamental completo c/ registro COREN
Auxiliar de Consultório Dentário	02	40	588,16	Ensino médio completo c/registro no CRO
Auxiliar de Serviços de Saúde	06	40	486,08	Ensino fundamental completo
Motorista	11	40	588,16	4ª Série do ensino fundamental c/ CNH "D"
Auxiliar de Serviços Diversos	05	40	441,89	4ª Série do ensino fundamental



COMPROMISSO COM O FUTURO
PARANHOS - MS

Av. Marechal Dutra nº 1500 - Centro - Paranhos-MS
CEP 79.925-000- Fone (67) 3480-1205 Fax (67) 3480-1225
E-mail- pmparanh@terra.com.br